



## PROGRAMA PATRONOS DA CULTURA NAVAL

### ○ QUE É O PROGRAMA?

○ **Programa Patronos da Cultura Naval** visa a criar uma rede de colaboradores que possibilitem, via aporte financeiro, o desenvolvimento dos projetos culturais conduzidos pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM) com o apoio do Departamento Cultural do Abrigo do Marinheiro (DCAMN), por meio de patrocínios diretos ou via as Leis de Incentivo à Cultura.

### QUEM PODE SER UM PATRONO DA CULTURA NAVAL?

- Pessoas jurídicas por meio de:
  - . Patrocínio direto;
  - . Lei Federal de Incentivo à Cultura;
  - . Lei Estadual de Incentivo Fiscal - ICMS (RJ); e
  - . Lei de Incentivo Fiscal Municipal - ISS (Rio de Janeiro/RJ).
- Pessoas físicas contribuintes do Imposto de Renda optantes pela declaração Modelo Completo.

### ACESSE O MANUAL DO PATRONO E CONHEÇA NOSSOS PROJETOS

[www.marinha.mil.br/dphdm/programas-de-patrocínio](http://www.marinha.mil.br/dphdm/programas-de-patrocínio)

#### DCAMN

Rua Dom Manuel, 15  
Centro, Rio de Janeiro/RJ  
[dcamn-patrocínios@abrigo.org.br](mailto:dcamn-patrocínios@abrigo.org.br)  
(21) 3819-3202  
(21) 99538-8834



## 1 CALCULE O VALOR DA DOAÇÃO

A pessoa jurídica pode destinar até 4% do seu lucro operacional a um projeto cultural e obter dedução total desse valor no imposto de renda ou dedução parcial. Veja o exemplo:

Imposto devido no ano passado		Valor dedutível do IR		Doação
Lucro Operacional				
<b>R\$ 500.000,00</b>	→	<b>4%</b>	→	<b>R\$ 20.000,00</b>

Na prática, ao ajudar um projeto, uma parcela do imposto está sendo destinada para uma atividade cultural específica em vez de ir diretamente para o Governo. Siga as instruções disponíveis no Portal do Incentivo, em [www.portaldoincentivo.com.br/incentive\\_calculator](http://www.portaldoincentivo.com.br/incentive_calculator).

## 2 ESCOLHA UM PROJETO PARA DOAR

Acesse o site [www.marinha.mil.br/dphdm/programas-de-patrocinio](http://www.marinha.mil.br/dphdm/programas-de-patrocinio) ou envie um e-mail para o [dcamn-patrocinioseabrigo.org.br](mailto:dcamn-patrocinioseabrigo.org.br) e saiba mais sobre nossos projetos. A empresa poderá escolher para qual projeto deseja enviar sua doação.

## 3 DOE ATÉ 23/12/2022

Entre em contato conosco e saiba como doar. O DCAMN fornecerá os dados de uma conta bancária para onde a empresa deverá enviar sua doação.

## 4 ENVIE SEU COMPROVANTE

Envie seu comprovante de depósito ou transferência para [dcamn-patrocinioseabrigo.org.br](mailto:dcamn-patrocinioseabrigo.org.br).

Em até 15 dias úteis, o DCAMN enviará à empresa um comprovante de sua doação.

## 5 AGUARDE SEU RECIBO DE MECENATO

Em janeiro do ano seguinte à sua doação, o DCAMN emitirá um recibo de mecenato para a empresa.

## 6 DECLARE EM 2023

Na ficha da Declaração Completa do Imposto de Renda, informe os dados listados abaixo:

<b>Código</b>	41 relativo a Incentivo à Cultura
<b>Nome do Beneficiário</b>	Departamento Cultural do Abrigo do Marinheiro
<b>CNPJ do beneficiário</b>	72.063.654/0011-47
<b>Valor pago</b>	Informe o valor doado constante no recibo
<b>Parcela não dedutível</b>	Deixe em branco

**Pronto! Depois de preencher sua declaração, o valor será automaticamente somado a outras doações (se existentes) e a dedução será calculada pelo próprio sistema da Receita Federal.**

## 7 ACOMPANHE O PROJETO PATROCINADO

Acompanhe todas as fases da prestação de contas pelos informes do DCAMN ou por meio do sistema Salic na internet:

[versalic.cultura.gov.br](http://versalic.cultura.gov.br)

## 8 EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO CONOSCO

Caso haja alguma dúvida, não hesite em nos contatar pelo e-mail [dcamn-patrocinos@abrigo.org.br](mailto:dcamn-patrocinos@abrigo.org.br), pelo telefone (21) 3819-3202 ou pelo WhatsApp (21) 9 9538-8834

### É PRECISO PAGAR ALGO PELA DOAÇÃO?

Como o pagamento é realizado no ano anterior ao da Declaração de Imposto de Renda, a empresa antecipa o valor do incentivo e usufrui do benefício fiscal no ano seguinte ao fazer a sua Declaração.

**A dedução será feita do valor total a ser pago, diminuindo o IR devido.**



# PROGRAMA PATRONOS da Cultura Naval

*Seja um Patrono da Cultura Naval!*

TODOS OS PROJETOS APROVADOS  
VIA LEI DE INCENTIVO À CULTURA, SEUS PROPONENTES,  
OS VALORES APROVADOS PARA CAPTAÇÃO,  
ALÉM DOS PATROCINADORES,  
PODEM SER ACOMPANHADOS PELO  
SISTEMA DE APOIO ÀS LEIS DE INCENTIVO À CULTURA (SALIC), NA INTERNET:


*VERSALIC.CULTURA.GOV.BR*

## **DCAMN**

Rua Dom Manuel, 15  
Centro, Rio de Janeiro/RJ

*dcamn-patrocinos@abrigo.org.br*

(21) 3819-3202

 (21) 99538-8834

*www.abrigo.org.br/patronos-da-cultura-naval*  
*www.marinha.mil.br/dphdm*



**ABRIGO DO MARINHEIRO**



DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E DOCUMENTAÇÃO DA MARINHA